

# -RAINT/2017

## Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício 2017



Auditor Chefe – Benedito Orlando Nava Castro

**Janeiro/2018**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT .....	8
2. A AUDITORIA INTERNA.....	9
2.1. Competências Regimentais.....	10
2.2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna.....	11
2.2.1. Divisão de Auditoria.....	12
2.2.2. Divisão de Demandas Externas .....	13
2.2.3. Seção de Apoio Administrativo.....	13
2.3. Equipe Técnica .....	13
2.3.1. Servidores .....	13
2.3.2. Terceirizados.....	15
2.3.3. Treinamento e Capacitação.....	16
3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2017 .....	20
3.1. Auditorias Planejadas .....	20
3.2. Auditorias Especiais .....	23
3.3. Denúncias .....	23
3.4. Principais Etapas das Auditorias .....	26
3.5. Relatórios Produzidos.....	28
3.6. Constatações Emitidas.....	30

3.7.	Indicadores da Auditoria Interna .....	32
4.	ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO .....	35
4.1.	Expedientes Emitidos .....	35
4.2.	Recomendações da Controladoria-Geral da União.....	36
4.3.	Recomendações e Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU. ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.4.	Acompanhamento de Tomada de Contas Especial.....	42
4.5.	Teletrabalho no DNIT.....	42
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	44
5.1.	Análise Consolidada dos Controles Internos do DNIT e Governança .....	44
5.2.	Análise Global das Atividades Realizadas .....	45

### Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2017 .....	29
Gráfico 2 - Os indicadores de atendimento das recomendações.....	33
Gráfico 3- Classificação das Recomendações Atendidas em 2017 - Fonte: Auditoria Interna .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

### Índice de Tabelas

Tabela 1 – Equipe de Servidores da AUDINT	14
Tabela 2 - Relação dos Terceirizados que integraram a equipe, em 2017	15
Tabela 3 - Cursos e Capacitação	17

Tabela 4 - Auditorias planejadas realizadas em 2017, por unidade e regiões	22
Tabela 5 - Relação dos trabalhos de Auditoria motivo de denúncias	24
Tabela 6 – Auditorias Especiais por Unidade e por Região em 2017	27
Tabela 7 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2017	27
Tabela 8 - Relatórios de Auditorias Especiais produzidos em 2017	29
Tabela 9- Recomendações em monitoramento AUDINT-2015 e 2017 por área.	31
Tabela 10- Documentos expedidos pela AUDINT em 2017	35

### **Índice de Figuras**

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna do DNIT	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Figura 2 Escala de Qualificação da Nota de Avaliação sobre os Controles Internos	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 43
Figura 3 - Índice de Governança da Organização – IGO	44



APRESENTAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, correspondente ao exercício de 2017, representa a consolidação das ações desenvolvidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017, aprovado pelo Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Além das Auditorias Planejadas, este Relatório apresenta, também, as informações relativas as Auditorias não programadas no PAINT/2017, as quais foram realizadas ao longo do exercício, bem como demandas oriundas de solicitações dos Órgãos de Controle Interno, Controladoria-Geral da União – CGU as denúncias e aos assuntos internos e de estruturação desta Unidade de Auditoria Interna – AUDINT.

De modo a facilitar a assimilação de informações gerenciais, ao longo do Relatório, foram elaboradas Tabelas, Quadros e Gráficos, os quais permitem ao leitor a construção imediata de entendimento acerca do montante de tarefas executadas e das características dos serviços/atividades desenvolvidos pela Auditoria Interna. Como objetivo, busca-se estabelecer parâmetros para comparação entre o trabalho desenvolvido no exercício de 2017 em relação aos anos anteriores e aos futuros trabalhos.

Ressalte-se que os exames desenvolvidos por esta AUDINT alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do governo cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.

Importante destacar, também, que este RAINT/2017 foi elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 24, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, Presidência da República – SFC/CGU-PR, de 17 de novembro de 2015.



**INTRODUÇÃO**

## **1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a qual reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil e definiu as competências para a Entidade. A sede do DNIT é em Brasília e, atualmente, possui vinte e seis Unidades Administrativas Regionais denominadas Superintendências Regionais dos Estados – SRE e oito Administrações Hidroviárias.

A Autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal emprega-se o monitoramento da via, por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Em termos de estrutura regimental, o DNIT é dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria Colegiada composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infraestrutura Ferroviária, de Infraestrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa e de Infraestrutura Aquaviária. As deliberações ocorrem por meio destas Diretorias e do Conselho de Administração, que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes (que o preside), o Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério dos Transportes, um representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e um representante do Ministério da Fazenda.

## 2. A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (AUDINT) é uma Unidade Seccional de assessoramento direto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT. Conforme estabelece o Artigo 38 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 26, de 5 de maio de 2017, as competências da AUDINT guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no caso, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

Deste modo, cabe a esta Seccional a missão por acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo, no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, os resultados alcançados.

Neste enfoque, torna-se importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT/DNIT são concebidos de modo coordenado e sistemático, tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a Controladoria-Geral da União – CGU, o Tribunal de Contas da União – TCU e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA.

## 2.1. Competências Regimentais

No exercício de suas competências regimentais, a atuação desta Seccional abrange tanto as ações de controle na área-meio quanto na área-fim.

As ações de controle aplicadas na área-meio contemplam: a avaliação da execução orçamentária, financeira e da conformidade contábil, mediante exames em registros contábeis; bens materiais; ocupação de imóveis funcionais; concessão de suprimento de fundos; gestão de pessoal, que engloba cessão e requisição de servidores, concessão de férias, análise de cadastro e folhas de pagamento, benefícios, auxílios e vantagens, tais como: ajuda de custo; auxílio-moradia; passagens e diárias, concedidos a servidores. Abarca, ainda, exames em procedimentos licitatórios, inclusive Regime Diferenciado de Contratação - RDC, contratação e execução de contratos administrativos, na Sede e nas Superintendências Regionais. A essas atividades, entre outras demandas encaminhadas à Auditoria Interna com vistas à obtenção de subsídios para tomadas de decisão pelo gestor, destacam-se: a verificação da conformidade documental para fins de reconhecimento de dívida; manifestação prévia a liberação da primeira parcela de recursos financeiros para instrumentos conveniados firmados com Unidades Federadas e a análise e emissão de parecer em processos de tomadas de contas especiais.

A atuação da Unidade nas atividades-fim, na área de engenharia viária, abrange a execução por contratações diretas ou indiretas (por meio de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com governos estaduais e municipais). Os exames têm por escopo a verificação dos procedimentos licitatórios, Termos de Referência, Projeto Básico/Executivo, execução do objeto contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços, bem como o acompanhamento da formalização dos instrumentos de repasses por transferências voluntárias ou obrigatórias, além de avaliação da atuação dos fiscais dos contratos/convênios e das correspondentes prestações de contas. Estas avaliações são feitas em uma gama de serviços que abrangem não somente o modal rodoviário, mas também o ferroviário e o aquaviário, ampliando ainda mais a diversidade e magnitude das obras verificadas. Essas ações não atingem necessariamente todo o conteúdo auditado, sendo feito por meio de amostragem em que são considerados os riscos envolvidos e ponderados os aspectos relativos à materialidade, relevância e criticidade do objeto.

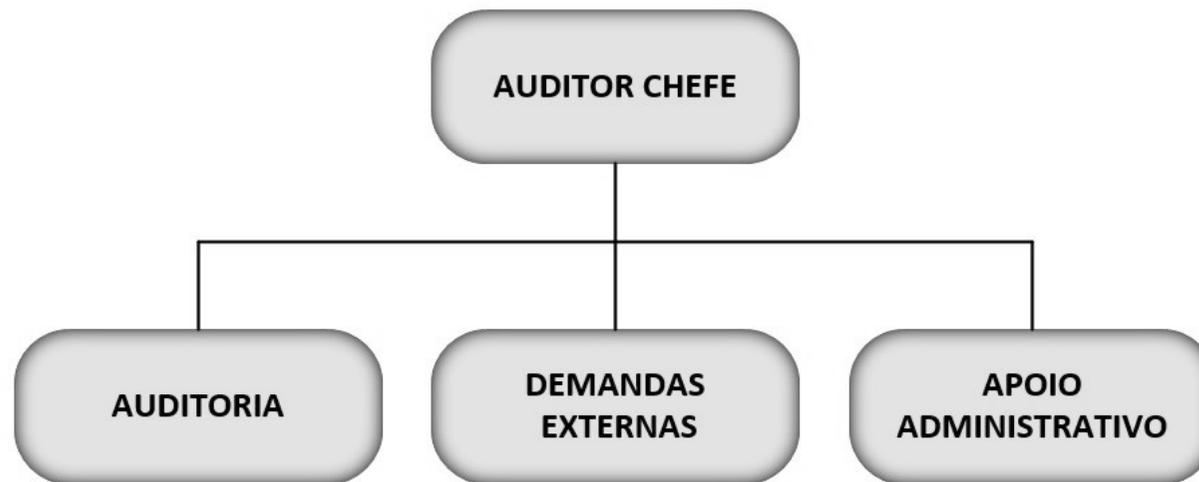
Complementando as atividades desenvolvidas internamente, cabe destacar o efetivo cumprimento de sua competência institucional de prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo (em suas auditorias, fiscalizações e em outras demandas utilizadas para promover o permanente acompanhamento da execução dos programas a cargo da Autarquia), contribuindo, deste modo, para a manutenção da conformidade e alcance dos objetivos estabelecidos nos programas governamentais.

Faz-se pertinente esclarecer que a AUDINT/DNIT desenvolveu uma modelagem de risco e um modelo matemático, o qual é utilizado para a definição da amostra dos contratos, unidades organizacionais, programas e processos a serem auditados ao longo do exercício. Neste modelo, cujo aspecto principal é o risco proveniente da comparação entre o estado dos controles internos de cada área em relação aos riscos inerentes a cada demanda ou processo, são aplicadas as premissas do mencionado modelo matemático para a aferição do risco, conjugados com outros elementos, tais como a materialidade, as recomendações de órgãos de controle interno, as ações/objetivos priorizados ou preteridos no período de vigência do Plano Estratégico da Entidade, além da experiência da Chefia.

## **2.2. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna**

Para cumprimento dos seus objetivos e missões legais e regimentais, a Auditoria Interna do DNIT concebeu internamente uma estrutura organizacional, evidenciada na Erro! Fonte de referência não encontrada., não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

Nesta concepção, a Unidade de Auditoria Interna está subdividida em duas divisões: Divisão de Auditoria e Divisão de Demandas Externas e uma seção de Apoio Administrativo; todas hierarquicamente ligadas ao Auditor Chefe.



**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

### **2.2.1. Divisão de Auditoria**

A Divisão de Auditoria é responsável pelo planejamento e realizações de Auditorias Planejadas e Especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes a esta Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto da área-meio. Nesta Divisão estão lotados 12 (doze) servidores, havendo, ainda, um Assistente responsável por coordenar a equipe.

Os exames de auditoria, em consonância com o preconizado na Instrução Normativa nº 24/2015/CGU, de 17/11/2015, visam avaliar grandes temas e macroprocessos auditáveis, e têm por objeto a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, bem como, o acompanhamento da formalização dos instrumentos de repasses por transferências voluntárias ou obrigatórias, e auditorias de gestão, na qual a unidade auditada é avaliada consoante as melhores práticas apontadas pelos órgãos de controle.

Cumpre, ainda, relatar que nesta divisão são expedidos, no que tange ao suporte documental, pareceres atinentes aos pleitos de Reconhecimento de Dívida, de Tomadas de Contas Especiais, da primeira liberação de repasse de convênios e termos congêneres, além de demandas consultivas e consultas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos trabalhos executados sob a gestão desta Autarquia.

### **2.2.2. Divisão de Demandas Externas**

A Divisão de Demandas Externas é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal. Assessora a Diretoria-Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das recomendações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério dos Transportes. Ressalta-se que, as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União, estão sendo tratadas, quanto à gestão e monitoramento, pela Diretoria Executiva e encaminhadas àquela Corte de Contas pelo Diretor-Geral. Nessa Divisão estão lotadas duas servidoras, chefiadas diretamente pelo Auditor Chefe.

### **2.2.3. Seção de Apoio Administrativo**

A Seção de Apoio Administrativo atua na execução das atividades administrativas, ou seja, mobiliza os recursos materiais e humanos no intuito de atender às diversas solicitações advindas das Divisões da AUDINT, de modo que esses subsídios propiciem o alcance dos resultados almejados. Nesta Divisão está lotada 01 servidora, que é a Chefe de Apoio responsável pela área.

## **2.3. Equipe Técnica**

### **2.3.1. Servidores**

Os servidores que compõem a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, com formação acadêmica em diversas áreas: Contabilidade, Administração e Engenharia, sendo que integram a equipe da AUDINT 17 (dezesete) servidores, alocados nas Divisões de Auditoria, Demanda Externa e Apoio Administrativo, distribuídos nos seguintes cargos; 3 Técnicos Administrativos, 2 Técnicos

de Suporte em Infraestrutura de Transportes, 1 Técnico em Contabilidade, 3 Analistas Administrativos, 7 Analistas em Infraestrutura de Transportes (engenheiros) e 1 Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

A tabela 1 apresenta o nome e cargo/função dos integrantes desta AUDINT, que atuaram nesta Seccional, ao longo de 2017.

Tabela 1 – Equipe de Servidores da AUDINT

ID	Servidor	ÁREA	CARGO/FUNÇÃO
1	Benedito Orlando Nava Castro	Chefia	Auditor Chefe-FCPE 4
2	Danilo Fernandes de Medeiros	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes ( FCPE2) – Auditor-Chefe substituto
3	Alberto Yoshikazu Maeda	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
4	Alexandre Reche Corrêa	DA	Analista Administrativo
5	Bruna Zanini Rodrigues <sup>1</sup>	DDE	Técnico Administrativo
6	Cleiton Lima de Moura	APOIO	Chefe de Apoio
7	Érica Mayumi Yamada Tajima	DDE	Analista Administrativo
8	Izabel de Sousa Leão	DA	Agente Administrativo
9	Kamila Meneses da Silva <sup>2</sup>	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
-	Leticia Chaves do Nascimento <sup>3</sup>	DA	Técnico Administrativo
10	Lídia Lopes Martins <sup>4</sup>	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
	Marcelo Canuto da Silva <sup>5</sup>	DA	Analista Administrativo
11	Renan Ferreira Xavier	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
12	Renata Valverde de Araújo	APOIO	Técnico Administrativo
13	Marina Braz de Castro	DA	Analista Administrativo
14	Paula Edith Behrends Luz	DDE	Técnico Administrativo
15	Pedro Murga Veloso Pinto <sup>6</sup>	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
16	Tiago Pereira Lopes	DA	Analista em Infraestrutura de Transportes
17	Wilson Dias Almeida Júnior	DA	Técnico em Infraestrutura de Transportes
<b>EQUIPE ATUAL DE SERVIDORES</b>			<b>17</b>

<sup>1</sup> Em licença interesse de 21.11.2016 a 02.06.2017

<sup>2</sup> Em exercício na Audint a partir de 24.10.2017

<sup>3</sup> Vacância decorrente de posse em cargo inacumulável, em 08.06.2017

<sup>4</sup> Em licença maternidade e saúde, exercício de 2017.

<sup>5</sup> Remoção interna em 17.10.2017 - Designado para cargo FCPE2

<sup>6</sup> Em licença capacitação período de 14.08 a 11.11.2017.

No final de 2017, o corpo técnico da AUDINT/DNIT era composto de 18 servidores, número que foi alterado para 17 no final do exercício de 2017. A mudança que ocorreu, conforme exposto na tabela 1, foi a saída de um Analista e um Técnico Administrativos e entrada de um Analista em Infraestrutura e Transportes.

Considerando-se o montante de recursos destinados ao DNIT, somado às características dos três modais de transporte, faz-se necessário a ampliação do quadro técnico, inclusive com aumento gradativo de auditorias nos modais aquaviário e ferroviário, e a realização de auditorias de macroprocessos, com foco na área técnica e em atividades de gestão.

### 2.3.2. Terceirizados

A Tabela 02, a seguir, apresenta a relação de funcionários terceirizados que compõem o corpo técnico desta Auditoria Interna.

Tabela 2 - Relação dos Terceirizados que integraram a equipe, em 2017

#### EQUIPE DE TERCEIRIZADOS DA AUDITORIA INTERNA

ID	TERCEIRIZADO	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO
1	Adriana Mendonça Oliveira	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
2	Arlete Alves de Sousa	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
3	Dilson Pereira Ramos	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
	Gabriela Batista Albuquerque <sup>1</sup>	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
4	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	Works Const. & Serv. Ltda.	Secretária Executiva
5	Marcus Vinícius Soares Lopes	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
6	Amadeu Souza Santos Filho	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
7	Rayssa Araújo de Sousa	Works Const. & Serv. Ltda.	Técnica em Secretariado
8	José Claudiano Severiano	Works Const. & Serv. Ltda.	Auxiliar Administrativo I
<b>EQUIPE ATUAL DE TERCEIRIZADOS</b>			<b>8</b>

<sup>1</sup> Desligada em 09.11.2017

### **2.3.3. Treinamento e Capacitação**

O trabalho de auditoria envolve a capacidade de diagnosticar riscos em potencial, adicionado à obrigação regimental da Auditoria Interna de auxiliar os gestores nas tomadas de decisões. Assim, para que tal situação possa ser propiciada é preciso fortalecer o corpo técnico desta Seccional, por meio da ampliação de conhecimentos e troca de experiências durante as atividades rotineiras e, ainda, conceder e incentivar o acesso à capacitação continuada, visando buscar alternativas que otimizem a qualidade, a transparência e a eficiência das atividades correlatas da Autarquia. Corroborando com esta ideia é que foi possível aos servidores lotados nesta AUDINT participar de atividades de capacitação por entidades nacionais, totalizando 980 horas de treinamento.

Todos os treinamentos cursados pelos colaboradores da AUDINT guardam relação com a missão institucional desta Seccional e buscam desenvolver competências e aptidões que auxiliam o desenvolvimento dos trabalhos executados. Além disso, busca-se replicar, por meio de reuniões e discussões internas, os conhecimentos adquiridos de cada servidor para os demais.

A

Tabela 3, a seguir, mostra a relação de cursos por servidor, contendo, ainda, a carga horária.

Vale notar que há 2 servidores fazendo pós-graduação no TCU e uma servidora fazendo Mestrado na ENAP, totalizando, entre os três, 780 horas de cursos em 2017.

Tabela 3 - Cursos e Capacitação

SERVIDOR	CURSO	LOCAL	PERÍODO	MINISTRADOR	DURAÇÃO
Alberto Yoshikasu Maeda	Pós-graduação em Auditoria em Obras Públicas	ISC/TCU	Toda sexta- feira,	TCU e Universidade	238
	Seminário Novo SICRO	Auditório	24/05 a 25/06/2017	CGCIT/DNIT	12
	Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei nº	CGU	Término	TCU	20
Alexandre Reche Corrêa	SEI USAR	EAD	30/05/2017 a	ENAP	12
	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	Presidência	22 a 24/5/2017	CGU	24
	Orientações sobre TCE	ISC/TCU	10/08/2017	TCU	7
	Metodologia de Resolução de Problemas	DNIT	15/09/2017	Accenture	3
	Treinamento de Microsoft Project	DNIT	19/09/2017	Accenture	4
	Excel Intermediário	ESAF	16 a 20/10/2017	ESAF	20
	SEI USAR	EAD	25/4 a 15/5/2017	ENAP	20
Bruna Zanini Rodrigues	Gestão de Convênios para Convenentes	ENAP	16/05 a 19/05	ENAP	28
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	07/04/2017 04:00	ENAP	28
Cleiton Lima de Moura	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e	EAD	15/08/2017	TCU	20
	SEI USAR	EAD	14/08 a 17/08/2017	CGU	15
	Treinamento de Gestão de Processos - Avançado	DNIT	30/05/2017 a	Accenture	20
Danilo Fernandes de Medeiros	Seminário Novo SICRO	Auditório	24/05 a 25/06/2017	CGCIT/DNIT	12
	Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei nº	CGU	Término	TCU	20
	Palestra Orientações Sobre Tomadas de Contas Especiais	ISC/TCU	10/08/2017	TCU	7
	SEI USAR	EAD	25/4 a 15/5/2017	ENAP	20
Érica Mayumi Yamada Tajima	SEI USAR	EAD	21/03/2017 a	ENAP	20
	Mestrado Profissional em Políticas Públicas e	ENAP	28/03/2016 a	ENAP/IPEA	495
	Seminário Internacional Equidade de Gênero no Setor	ENAP	05/06/2017 e	ENAP	12
Kamila Meneses	Responsabilização de pessoas jurídicas- lei 12.846/14	CGU	20/11/2017 a	CGU	15
Marina Braz de Castro	Controles na Administração Pública	EAD	15/08 a 12/09/2017	TCU	30
	Seminário Aspectos Controversos da LRF	ENAP	02/09/2016	ENAP	7
	Seminário Diálogo Público - Governança e Gestão de	TCU	13/09/2016	TCU	7
	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos - 3ª edição	DNIT	15 e 16/09/2017	CGU	16
	Seminário Governança em TI	ENAP	18/11/2016	ENAP	7
	Oficina Piloto para implementação de Programa de	CGU - BH	14 e 15/12/2017	CGU	14
	SEI USAR	EAD		ENAP	20
Paula Edith Behrends Luz	Gestão de Riscos e Controles Internos - Ministério dos	CECAD/P	22 a 24/05/2017	CGU	24
	Treinamento de Gestão de Processos - Avançado	DNIT -	30/05 a 01/06/2017	Accenture	20
Pedro Murga Veloso Pinto	Pós-graduação em Gerenciamento de Projetos		5/12/2016 a		450
Renan Xavier Ferreira	Pós-graduação em Auditoria em Obras Públicas	ISC/TCU -	Toda sexta- feira,	TCU e Universidade	238 hrs
	Seminário Novo SICRO	Auditório	24/mai	CGCIT/DNIT	6
	SEI USAR	ENAP		ENAP	20
	Planejamento governamental e gestão orçamentária e	EAD	15/08/2017	TCU	20
Renata Valverde de Araújo	SEI USAR	EAD		ENAP	20
	Cerimonial no ambiente legislativo	ILB -a	4/10 a 24/10/2017	ILB	40
	Conhecendo o novo acordo ortográfico	ILB -a	5/10/2017 A	ILB	20
	Responsabilização de pessoas jurídicas- lei 12.846/13	CGU	20/11/2017 A	CGU	15
Tiago Lopes	XVII SINAOP	TCE-SP	16/09/2017	IBRAOP	20
	Seminário 50 erros mais comuns em Licitação	ENAP	29/04/2017	ENAP	7
Wilson Dias de Almeida Júnior	SEI USAR	EAD	01/08/2017 a	ENAP	20
	Planejamento governamental e gestão orçamentária e	EAD	15/08/2017	TCU	20
	Seminário Novo SICRO	Auditório	24/mai	CGCIT/DNIT	6
	Palestra Orientações Sobre Tomadas de Contas Especiais	ISC/TCU	10/08/2017	TCU	7
<b>TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO</b>					<b>1.888,00</b>



AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2017

### **3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2017**

No exercício de 2017, estavam previstas, conforme planejamento contido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna– PAINTE/2017, 10 auditorias, envolvendo os modais Rodoviário, Ferroviário e Hidroviário, na área finalística, e a área-meio.

Considerando as demandas especiais encaminhadas à AUDINT, ao longo do ano de 2017, acrescentaram-se, também, duas auditorias especiais. Assim, ao final do exercício, executou-se, efetivamente, um total de 12 auditorias; duas além do planejamento inicial.

Vale registrar que também foram abertas outras sete Ordens de Serviço para atender a casos de denúncias oriundas de fontes diversas, internas e externas, e cujos trabalhos incluem o uso de técnicas e ferramentas de auditoria, elevando para dezenove o número de trabalhos de auditoria realizados.

Houve ainda outras três Ordens de Serviço cujas finalidades foram propor melhorias nos normativos internos de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade, Levantamento dos Custos dos Trabalhos de Auditoria e para tratar de impedimento da Auditoria em atuar em comissão de gestão no DNIT.

A materialidade de todos os recursos dos contratos e programas auditados, em 2017, alcançou o total de R\$ 5.485.417.669,70 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

#### **3.1. Auditorias Planejadas**

As auditorias planejadas são aquelas contidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2017 - PAINTE/2017.

Por materialidade, registra-se, na Tabela 04, o resultado das ações de controle na área de engenharia viária, com estratificação de informações por ordem de serviço, região, unidade auditada e contratos. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências, ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Serviço de auditoria expedida. Além disso, na mesma Tabela, estão dispostos os contratos auditados por Ordem de Serviço designada para obras de engenharia viária, com indicação do montante auditado.

Os trabalhos de campo das auditorias planejadas em 2017 distribuíram-se em todas as regiões do país, a exemplo dos trabalhos que avaliaram os casos de Supervisão de obras, em que as obras/contratos auditados abarcavam todas as regiões, assim como os trabalhos que avaliaram todas as Administrações Hidroviárias.

Também foram feitos trabalhos de Seguro-Garantia, bem como a avaliação dos macroprocessos de projetos e anteprojetos de infraestrutura.

Tabela 4 - Auditorias planejadas realizadas em 2017.

ORDEM DE AUDITORIA/SERVIÇO	Objeto Auditado	ESCOPO	CONTRATO/CONVÊNIO			Materialidade
01/2017	<b>PROGRAMA DNIT P33</b> - Supervisão de Obras e Serviços	Realizar avaliação da eficiência e efetividade das atividades de Consultoria e aderência aos termos de ajustes e termo de referência, com ênfase aos contratos firmados provenientes do Edital 354/2014.	n.º 1151/2014 n.º 0741/2016	n.º 1152/2014 n.º 0315/2016 n.º 1153/2014		440.044.870,00
02/2017	<b>PROGRAMA DNIT P08</b> - Consultorias	Avaliação da eficiência e efetividade da gestão do patrimônio ferroviário sob responsabilidade do DNIT.		-		-
03/2017	<b>PROCESSO 06.01</b> Fiscalizar a operação dos postos de pesagem	Avaliar o processo de fiscalização dos postos de pesagem de veículos nas rodovias sob jurisdição do DNIT.				R\$ 1.246.924.153,58
04/2017	Gestão do Patrimônio Ferroviário	Realizar exames de Auditoria atinente ao Programa de Supervisão de Obras e Serviços no âmbito da Autarquia.	18 00614/2016 00397/2015 00637/2012 00383/2013	18 00486/2015 09 00400/2015 10 00444/2015 00 00732/2015	09 10 00	R\$ 84.819.031,15
05/2017	Gestão das Garantias Contratuais	Avaliação da gestão das garantias contratuais e seus controles internos no âmbito do DNIT.				2.806.078.712,61
07/2017	<b>PROCESSO 03.05</b> Elaborar anteprojetos de infraestrutura	Avaliar o processo "Elaborar Anteprojetos de Infraestrutura" no âmbito do DNIT.		-		-
08/2017	Administrações Hidroviárias	Verificar a eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas pelos contratos firmados provenientes do Edital 555/2015-DNIT.	265/2016 268/2016 271/2016	266/2016 269/2016 272/2016	267/2016 270/2016	R\$ 44.487.264,61
09/2017	<b>PROGRAMA DNIT P08</b> - Programa de Revitalização de Obras de Arte Especial - PROARTE	Exames de Auditoria atinente ao Programa de Revitalização de Obras de Arte Especial - PROARTE no âmbito da Autarquia		-		-
10/2017	Gestão das Permissões Especial de Uso das Faixas de Domínio	Avaliar a gestão das Permissões Especial de Uso das Faixas de Domínio.				3.753.961.381,51
11/2017	Avaliação de Governança	Avaliação da Governança DNIT		-		-
<b>TOTAL DOS RECURSOS AUDITADOS</b>						<b>R\$ 5.485.417.669,70</b>

### **3.2. Auditorias Especiais**

As Auditorias Especiais são aquelas, inicialmente, não contempladas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2017 – PAINT/2017 e, em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, do Conselho de Administração do DNIT, da CGU, do TCU e de membros da Diretoria Colegiada da Autarquia.

No exercício de 2017, foi iniciada de Auditoria Especial em ajuste específico correspondentes a execução de obras rodoviárias no estado do Acre em determinação do Diretor-Geral.

### **3.3. Denúncias**

Nas denúncias recepcionadas nesta Unidade são preliminarmente proferidas análises de juízo de admissibilidade à luz da legislação com propósito de apurar o fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados.

A

5 apresenta as auditorias realizadas em decorrência de denúncia, assim como o objeto da denúncia e ordem de serviço.

Tabela 5 – Relação dos trabalhos de Auditoria motivo de denúncias

<b>AÇÃO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
OS_002/2017	Cronologia de Pagamento
OS_003/2017	Uso irregular da Faixa de Domínio do DNIT no âmbito do Unidade Local de Aragarças sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de GO/DF
OS_004/2017	DATATRAFFIC
OS_005/2017	Supostas irregularidades ocorridas na Unidade Local de Foz do Iguaçu – PR
OS_006/2017	Irregularidade na fiscalização de contrato no âmbito da Administração da Hidrovia do Paraná
OS_008/2017	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de assessoria de apoio administrativo no âmbito da SR/ES e SR/PB
OS_009/2018	as atividades da Superintendência Regional do Dnit no estado da Paraíba
AO_006/2017	Irregularidades no âmbito do contrato N°. 915/2016

AO- Ordem de serviço

OS- Ordem de Auditoria

Faz-se oportuno mencionar que as auditorias especiais realizadas em 2017 tiveram origem na Alta Administração do DNIT. Em denúncia oriunda de cidadão encaminhada à Autarquia.

### 3.4. Principais Etapas das Auditorias

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento e execução.

Conforme o cronograma disposto no plano de trabalho, as atividades de auditoria têm início com a emissão de Ordens de Serviço – OS, ou nas Ordens de Auditoria-OA, conforme o caso, nas quais são definidas as datas de início e a previsão de término, além disto é previsto o escopo dos trabalhos e a seção auditada.

Conforme a natureza do trabalho, as características do objeto auditado, a existência de demandas concomitantes, ou ainda, o grau de complexidade de respostas às solicitações de auditoria, a duração dos trabalhos pode variar, sendo que, com a regular sequência dos trabalhos em relação às ações programadas é estabelecido o transcurso, compreendendo desde a emissão da OS, até a remessa do Relatório Preliminar ao auditado. O Relatório Final, realizado a partir das manifestações do gestor ao Relatório Preliminar, é elaborado em um prazo médio de 40 dias a contar da emissão do Relatório Preliminar. Portanto, o prazo razoável de duração de uma auditoria planejada é de 180 dias.

A execução das auditorias planejadas em 2017 utilizou, em média, cerca de 150 dias. Esse período foi destinado à solicitação de informações, recebimento e análise de manifestações, organização de viagens (estudo do melhor roteiro), visita *in loco*, envio de Solicitações de Auditoria e produção dos Relatórios Preliminares de Auditoria.

Ressalta-se que durante os trabalhos de auditoria de determinada unidade organizacional ou contrato/programa sob responsabilidade de determinada unidade auditada, após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, é concedido o prazo de 30 dias para que o auditado manifeste-se quanto às constatações e recomendações constantes do referido Relatório, e somente após a análise destas manifestações é que é exarado o Relatório Final de Auditoria, salvo em alguns casos específicos, quando pode ser emitido o Relatório Final de Auditoria imediatamente.

Uma vez emitido o Relatório Final de Auditoria, é elaborado o Sumário Executivo que, por sua vez, é encaminhado ao Conselho de Administração do DNIT juntamente com o plano de providência no qual estão consignadas as recomendações que a unidade auditada deverá implementar para sanear as constatações e achados que serão objeto de monitoramento nos anos seguintes, mediante as denominadas auditorias de follow-up.

As Tabela 66 E 7 mostram os marcos de início das auditorias planejadas até a edição e emissão do Relatório Preliminar de Auditoria ao auditado e da análise das Denúncias até emissão de Nota Técnica.

Tabela 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2017

AUDITORIAS PLANEJADAS				2017											
Ação	Início	Emissão RPA	Tempo total (dias)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
O.A_01-2017	09/01/2017	03/08/2017	207	●—————●											
O.A_02-2017	24/01/2017	31/07/2017	188	●—————●											
O.A_03-2017	25/01/2017	22/06/2017	148	●—————●											
O.A_04-2017	27/01/2017	25/07/2017	179	●—————●											
O.A_05-2017	04/04/2017	18/07/2017	105	●—————●											
O.A_07-2017	25/07/2017	11/12/2017	139	●—————●											
O.A_08-2017-	25/07/2017	28/12/2017	156	●—————●											
O.A_09-2017 -	27/07/2017	16/11/2017	112	●—————●											
O.A_10-2017-	31/07/2017	21/12/2017	143	●—————●											
O.A_01-2017 -	25/08/2017	26/12/2017	123	●—————●											
O.A_12-2017-	18/12/2017			●—————●											
<b>Subtotal Auditorias</b>		<b>Tempo Médio:</b>	<b>150</b>												

\*RFA –Relatório Final de Auditoria

Tabela 7 - Relatórios de exames atinente as denúncias recepcionadas nesta AUDINT em 2017

Exame em Denúncias				2016												
Relatório nº	Início	Emissão RFA	Tempo total (dias)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
OS_002/2017	20/02/2017	26/05/2017	95		●—————●											
OS_003/2017	24/05/2017	14/07/2017	51					●—————●								
OS_004/2017	09/05/2017	26/10/2017	170					●—————●					●—————●			
OS_005/2017	09/08/2017	21/08/2017	12								●—————●					
OS_006/2017	18/10/2017	23/11/2017	36										●—————●	●—————●		
OS_008/2018	03/11/2017	04/12/2017	31												●—————●	
OS_009/2017	22/11/2017	28/12/2017	36												●—————●	●—————●
O.A_006/2017	09/08/2017	24/10/2017	76									●—————●	●—————●			
<b>Subtotal Auditorias</b>	<b>Tempo Médio:</b>		<b>63</b>													

### 3.5. Relatórios Produzidos

Ao longo de 2017, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria do DNIT, no âmbito dos Programas Governamentais, alcançaram todas as regiões do País, tendo sido realizadas avaliações amostrais com relação à execução de avenças celebradas. No cômputo dessas ações foram desenvolvidos exames nos modais Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário e na área Administrativa.

Por conseguinte, cumpre relatar que a quantidade de auditorias previstas e executadas (tanto planejadas quanto especiais), em 2017, estão apresentados na Tabela 8 e no Gráfico 01.

Tabela 8 – Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2017

TIPOS DE AUDITORIA	PREVISTAS	EXECUTADAS
AUDITORIAS PLANEJADAS	09	09
AUDITORIAS ESPECIAIS	02	01
TRABALHOS INTERNO E DEMAIS	6	12
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>22</b>

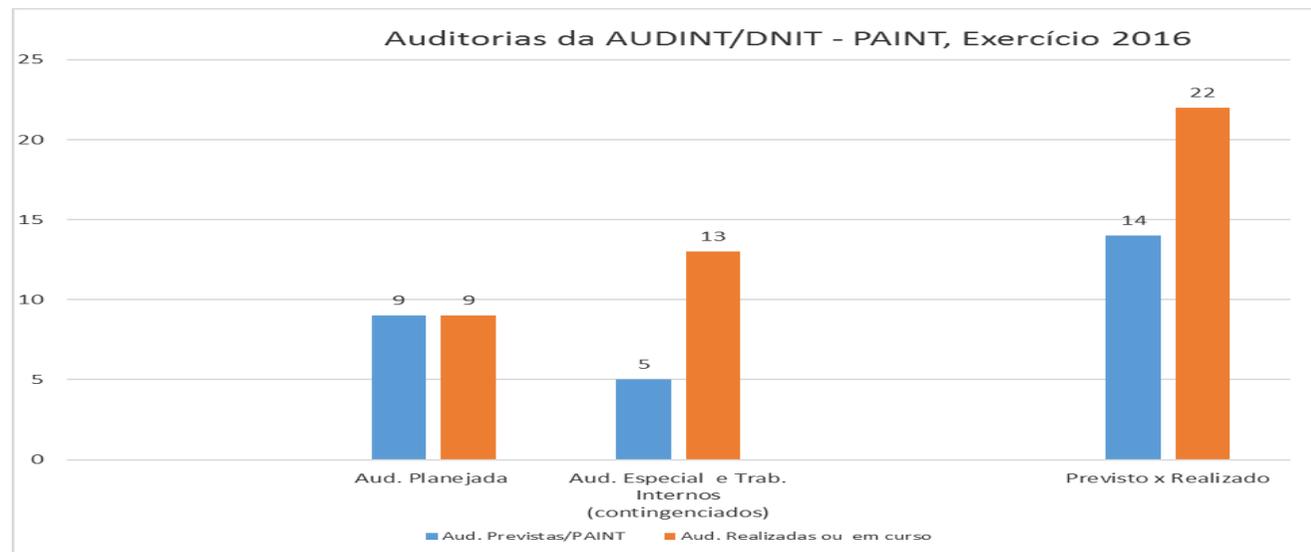


Gráfico 01 - Auditorias previstas e planejadas para o exercício de 2017

### 3.6. Constações Emitidas

As constatações formuladas por esta Auditoria Interna estão exaradas nos Relatórios de Auditoria, os quais foram elaborados com base na legislação vigente, em Instruções de Serviços da Autarquia, na análise de processos administrativos, nas memórias de cálculo de medições, combinados com as visitas *in loco* às obras atinentes aos contratos/convênio auditados. Em relação às constatações de auditoria, a tabela 09 mostra a distribuição por tipo de constatações e achados de auditoria, de modo a dar uma ideia de grandeza em relação aos problemas verificados,

Esclareça-se que, para cada Constatação, podem ser proferidas uma ou mais Recomendações para a solução dos achados, as quais podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou até desempenho/adoção de ações ou rotinas administrativas contrárias às melhores práticas, que, por sua vez, geram ineficiências e gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Assim, em virtude da gestão pública ter evoluído do modelo burocrático tradicional para um modelo com ênfase na boa governança, a qual é orientada para o alcance do crescimento sustentável e da eficiência do setor público, bem como à satisfação dos cidadãos e ao bem-estar social, a unidade de Auditoria Interna do DNIT tem buscado aperfeiçoar as suas atividades, procurando não apenas detectar as não-conformidades, o que é importante, mas, também, contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e contribuindo para a organização melhorar o seu desempenho a fim de atingir seus objetivos.

A tabela 09 apresenta o perfil das recomendações e áreas de atuação da auditoria interna no exercício de 2017.

## ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DAS AUDITORIAS INTERNAS - AUDINT - EXERCÍCIO 2015-2017

Tabela 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT-2015 e 2017 por área.

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDINT 2015	ABSOLUTO	%	Não Implementada	Em Implementação	% Não Implementada
GOVERNANÇA	83	57%	47	24	57%
FISCALIZAÇÃO	43	29%	40	3	93%
CUSTOS	17	12%	17	0	100%
ADMINISTRATIVA	3	2%	0	0	0%
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	0	-	0	0	-
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	0	-	0	0	-
CONVÊNIOS E INSTRUM. CONGÊNERES	0	-	0	0	-
EXECUÇÃO	0	-	0	0	-
MEIO AMBIENTE	0	-	0	0	-
LICITAÇÃO	0	-	0	0	-
PROJETO	0	-	0	0	-
REPOSIÇÃO DE VALORES	0	-	0	0	-
SOBREPREGO/ SUPERFATURAMENTO	0	-	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>100%</b>	<b>104</b>	<b>27</b>	<b>71%</b>



RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - AUDINT 2017 POR ÁREA	ABSOLUTO	%	Não Implementada	%
DIF	17	12%	8	8%
DAQ	13	9%	8	8%
DIR	12	8%	8	8%
DIREX	11	8%	2	2%
DIR/CGPERT	10	7%	2	2%
AHIMOR	9	6%	8	8%
AHSFRA	8	5%	8	8%
AHIPAR	8	5%	4	4%
AHRANA	8	5%	8	8%
AHSUL	8	5%	8	8%
AHITAR	8	5%	8	8%
AHIMOC	8	5%	13	13%
AHINOR	8	5%	0	0%
DIR/CGMRR	7	5%	3	3%
DPP	7	5%	0	0%
DPP/CGDESP	2	1%	0	0%
DAF/CGTI	1	1%	8	8%
DG	1	1%	8	8%
<b>TOTAL</b>	<b>146</b>	<b>100%</b>	<b>104</b>	<b>100%</b>

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVA	Compreende a gestão dos bens e falhas informais
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	Referem-se às recomendações à apuração de responsabilidade de agentes públicos
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	Relativas aos processos de responsabilização de empresas
CONVÊNIOS E INSTRUM. CONGÊNERES	Referem-se aos processos relacionados aos Convênios, tais como prestação de contas e tomadas de contas especiais
CUSTOS	Compreende a gestão dos orçamentos referenciais e composições de preços
EXECUÇÃO	Relacionam-se aos problemas ocorridos na execução do contrato, tais como a existência de divergência entre o executado e o planejado, inexecução qualitativa do objeto entregue
FISCALIZAÇÃO	Referem-se às constatações relacionadas a problemas incorridos na fase de fiscalização/supervisão
GOVERNANÇA	Compreende processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados, Regimento Interno
MEIO AMBIENTE	Referem-se a problemas relacionados com licenças de instalação, condicionantes ambientais recuperação ambiental, licença de operação
LICITAÇÃO	Referem-se a problemas relacionados à condução do processo licitatório
PROJETO	Referem-se a problemas relacionados a projetos tanto em fase licitatória, quanto em fase de revisão de projeto em fase de obra
REPOSIÇÃO DE VALORES	Referem-se às constatações relacionadas a glosa de faturas, ressarcimento ao Erário e pagamento de multas
SOBREPREGO/ SUPERFATURAMENTO	Compreendem problemas relacionados a sobrepreço/superfaturamento, sejam eles problemas relacionados à fase de projeto ou à fase de execução/fiscalização.

Analisando-se o percentual dos tipos de Constatações que apresentam maior frequência (que respectivamente representa 57% do total) entre os objetos auditados, verificou-se a necessidade de maior atenção ações de governanças, ou seja, ações que compreende processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados, Regimento Interno, reforçando-se a necessidade de se manter as vistorias *in loco*, de maior capacitação/treinamento dos fiscais e equipe técnica/administrativa envolvida, e reavaliação de metodologias de campo (instruções de serviço, normas técnicas, manuais de referência, entre outros).

### 3.7. Indicadores da Auditoria Interna

As constatações, e suas respectivas recomendações, contidas nos Relatórios de Auditoria produzidos pela AUDINT foram formuladas com o intuito de auxiliar o gestor nas implementações das ações saneadoras com propósito de remediar as constatações apontadas

Objetivando aprimorar as ações de monitoramento desta Seccional foi institucionalizado como ferramenta de apoio os indicadores estratégicos de Cumprimento das Recomendações Interna e da CGU. Conforme apresentado na equação 01 abaixo:

**Índice de Cumprimento das Recomendações Internas**

referência [2015-2017]

Frequência: Mensal

Meta:

Polaridade: Maior Melhor

$$\bullet \text{ } REC_{in} = \frac{REC_1}{RECT1}$$

RECin: Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

REC1: Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano

RECT1: Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores

O gráfico 02 apresenta os indicadores de % atendimento das recomendações.

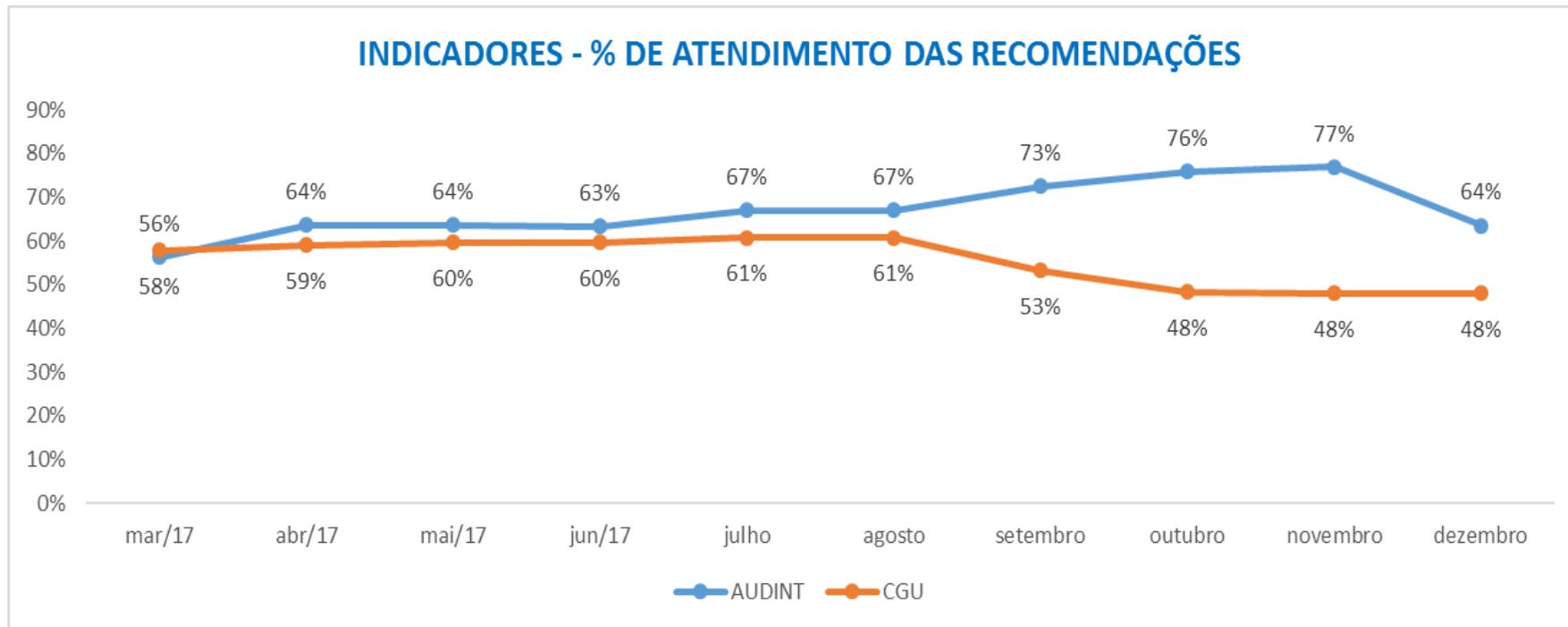


Gráfico2 - Os indicadores de atendimento das recomendações.

Cumpra registrar que a diminuição do percentual de atendimento das recomendações, deu-se em decorrência a edição dos Relatório Finais/Preliminares de Auditoria, no mês de dezembro de 2017, exercício 2017.



**ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO  
E MONITORAMENTO**

## 4. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

### 4.1. Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram procedidas análises e emissão de pronunciamento em relação aos processos de Reconhecimento de Dívida; Convênios e Termos de Compromisso; Tomada de Contas Especial, neste último, inclusive, houve o assessoramento técnico aos membros das Comissões de TCE.

Expediram-se, no âmbito da AUDINT, um total de 3.879 documentos, entre Ofícios, Memorandos, Notas Técnicas, Informações, Análises e Pareceres. A Tabela 105 mostra a quantidade de ações na área administrativa e na área de engenharia viária.

Tabela 10 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2017

DOCUMENTOS EXPEDIDOS	QUANTIDADE	%
<b>PARECERES/INFORMAÇÕES</b>		
Análise de processos sobre Reconhecimento de Dívida	70	1,80 %
Análise de processos sobre Prestação de Contas de Convênios	07	0,18%
Análise de processos sobre Tomada de Contas Especial – TCE - Parecer	12	0,31%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>89</b>	<b>2,29%</b>
Análise de Planos de Providência dos Relatórios de Auditoria Nota Técnica	204	5,26%
Nota de Auditoria	0	
Nota Informativa	31	0,80%
Análise de denúncia	07	6,
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6,06%</b>
Despachos gerais	1569	40,45%
Ofícios	416	10,72%
Memorandos gerais	1379	35,55%
Memorandos-circulares	191	4,92%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>91,65%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.879</b>	<b>100,00%</b>

## **4.2. Recomendações da Controladoria-Geral da União**

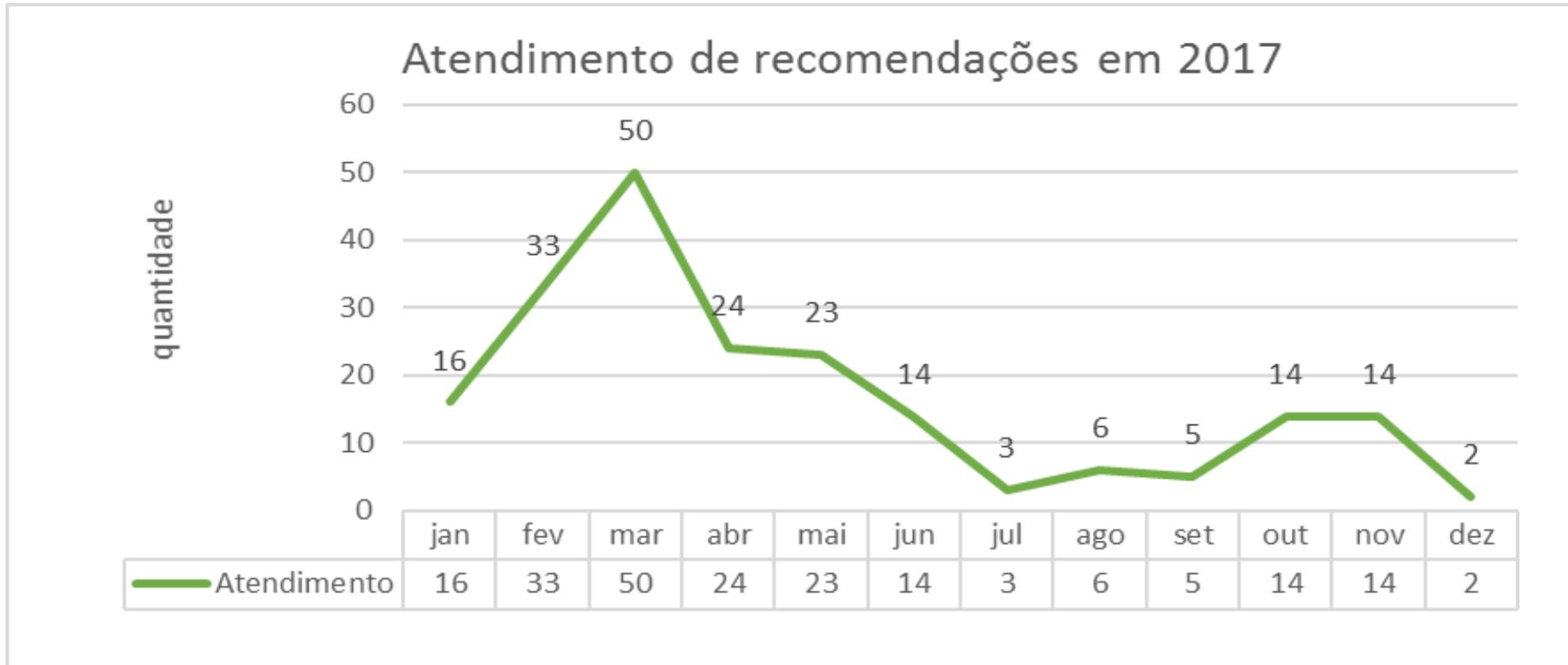
Para o acompanhamento das Recomendações da CGU é utilizado o Sistema Monitor, do próprio Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, cujo acesso permite a inserção de informações e extração de dados on line.

Especificamente para o ano 2017, foram expedidas 269 Recomendações da CGU para o DNIT; destas foram atendidas 30, cancelaram-se 40 e foram mantidas 199 em monitoramento, chegando ao percentual de 26,02% de atendimento.

Considerando-se as recomendações dos anos anteriores, durante o ano de 2017, obteve-se um total de 50 recomendações atendidas, 28 canceladas, de um total de 237 recomendações. Tem-se, portanto, um atendimento de 32,09% das recomendações de anos anteriores. Apesar de o acompanhamento de recomendações estar bem consolidado por meio do Sistema Monitor, a inserção de relatórios antigos ocorre de modo gradual, podendo ocorrer oscilações no número de constatações e recomendações que, não necessariamente, representam novas necessidades de adequação desta Autarquia.

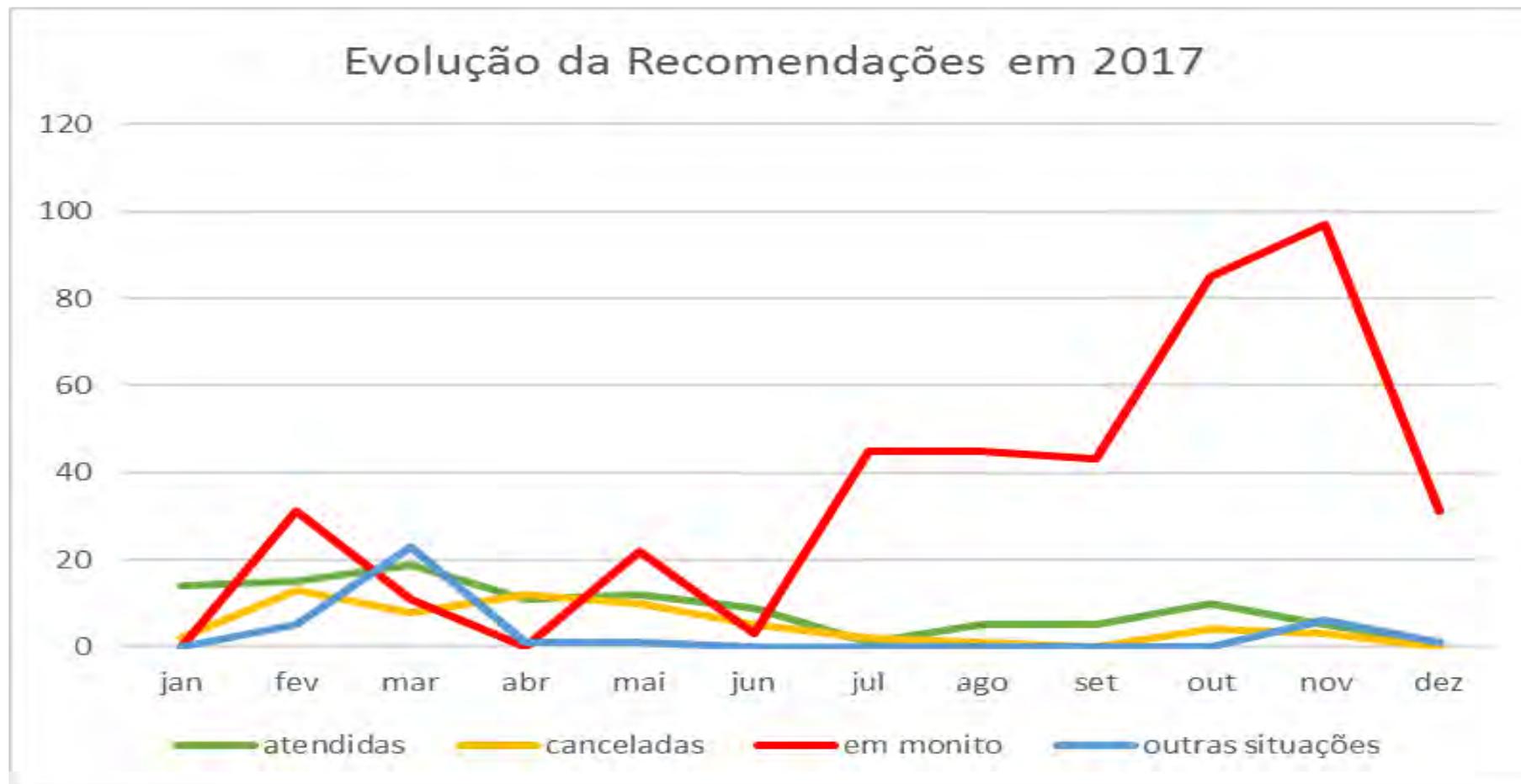
A seguir, encontra-se o gráfico 3 com a evolução mês a mês, no ano de 2017, do atendimento das recomendações, na qual se incluem as recomendações atendidas, canceladas e em outras situações (consolidadas, monitoramento finalizado), tendo em vista que recebem o mesmo tratamento desta Auditoria Interna, no que se refere à análise de compatibilidade entre questionamento e resposta.

Gráfico 3 – Atendimento mensal - 2017



Fonte: Sistema Monitor – CGU. Acesso em 19/01/2018.

Gráfico 4 - Evolução das Recomendações de 2017



Fonte: Sistema Monitor – CGU. Acesso em 19/01/2018.

Além disso, esta Auditoria Interna realiza a classificação das recomendações da CGU em grandes áreas, de modo a obter um controle gerencial dos temas que mais representam fragilidades na atuação do DNIT, quais sejam:

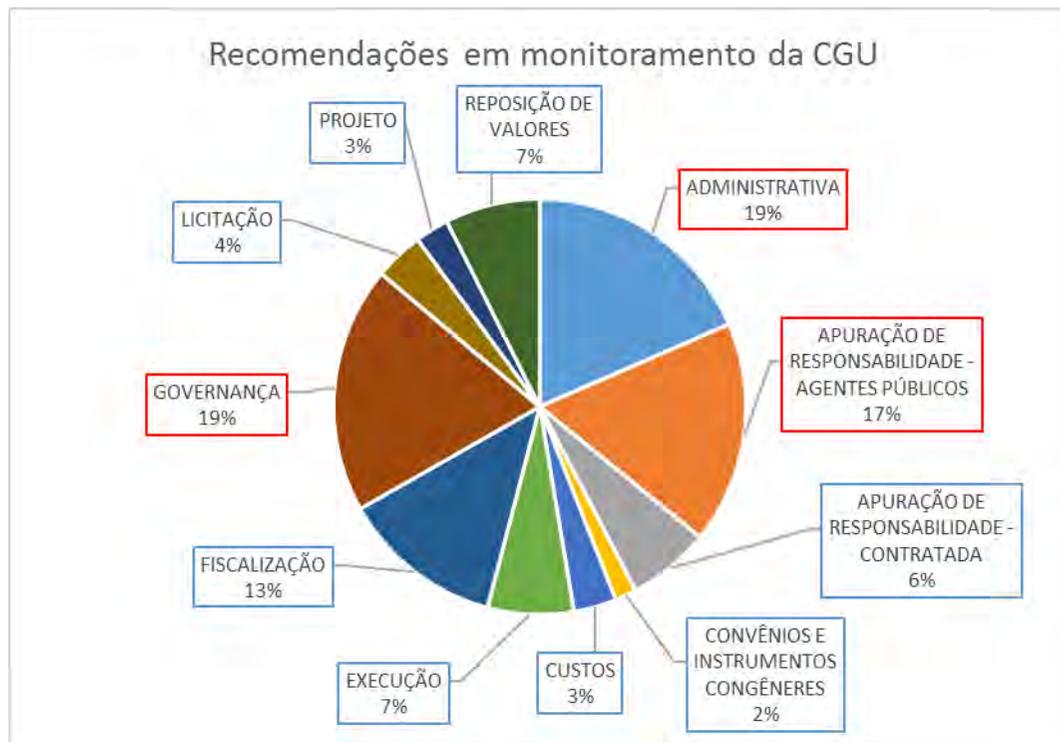
Tabela 11 – Descrição das classificações das recomendações da CGU

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ADMINISTRATIVA	Compreende a gestão dos bens e falhas informais
APURAÇÃO DE RESP. - AGENTES PÚBLICOS	Refere-se às recomendações de apuração de responsabilidade de agentes públicos
APURAÇÃO DE RESP. - CONTRATADA	Relativa aos processos de responsabilização de empresas
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Refere-se aos processos relacionados aos Convênios, tais como prestação de contas e tomadas de contas especiais
CUSTOS	Compreende a gestão dos orçamentos referenciais e composições de preços
EXECUÇÃO	Relaciona-se aos problemas ocorridos na execução do contrato, tais como a existência de divergência entre o executado e o planejado, inexecução qualitativa do objeto entregue
FISCALIZAÇÃO	Refere-se às constatações relacionadas a problemas ocorridos na fase de fiscalização/supervisão
GOVERNANÇA	Compreende processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados, Regimento Interno
MEIO AMBIENTE	Refere-se a problemas relacionados a licenças de instalação, condicionantes ambientais, recuperação ambiental, licença de operação
LICITAÇÃO	Refere-se a problemas relacionados à condução do processo licitatório
PROJETO	Refere-se a problemas relacionados a projetos tanto em fase licitatória, quanto em fase de revisão de projeto em fase de obra
REPOSIÇÃO DE VALORES	Refere-se às constatações relacionadas a glosa de faturas, ressarcimento ao Erário e pagamento de multas
SOBREPREÇO/ SUPERFATURAMENTO	Compreende problemas relacionados a sobrepreço/superfaturamento, sejam eles problemas relacionados à fase de projeto ou à fase de execução/fiscalização.

**Elaboração: Auditoria Interna/DNIT**

Em relação às recomendações em monitoramento atual por aquele Ministério, verificou-se que a maior quantidade de recomendações está concentrada nos temas “Governança”, representando 19% das demandas pendentes; “Administrativa”, com 19%, e Apuração de Responsabilidade – Agentes Públicos”, com 17%. O gráfico 5 permite a visualização da distribuição das recomendações.

Gráfico 5 – Classificação das Recomendações em Monitoramento



Fonte: Auditoria Interna/DNIT. Em 23/01/2018.

Em relação às demandas atendidas, as classificações que mais foram consideradas atendidas foram “Administrativa”, representando 24% do total de atendidas; “Reposição de Valores” e “Governança”, ambas com 16% do atendimento. O gráfico 6 representa o atendimento das classificações.

Gráfico 6 – Classificação das Recomendações Atendidas em 2017



Fonte: Auditoria Interna/DNIT. Em 23/01/2018.

Destaca-se que o sistema Monitor/CGU somente apresenta os dados das Recomendações pendentes após a expedição do Relatório Final; deste modo não é possível demonstrar o nível de atendimento desta Autarquia para as constatações feitas durante os trabalhos de auditoria/fiscalização daquela Controladoria.

### **4.3. Acompanhamento de Tomada de Contas Especial**

Muito embora não caiba a esta Seccional a decisão de instaurar, ou não, uma comissão para apuração de possível dano e identificação de responsáveis, no âmbito de Tomada de Contas Especial, a atividade de Acompanhamento para a realização deste trabalho havia se tornado rotineiro na Unidade, motivo pelo qual foi devidamente incorporado ao Novo Regimento Interno do DNIT.

Faz-se necessário enfatizar que durante a fase interna do processo de Tomada de Contas Especial, esta Unidade atua junto aos membros das comissões, prestando assessoramento bem como monitorando se os prazos normativos estão sendo cumpridos.

Durante o exercício de 2017, foram instauradas 5 TCEs tendo sido efetivamente concluídos 12 processos, sendo as dozes de exercícios anteriores.

### **4.4. Teletrabalho no DNIT**

Em 2016, por iniciativa desta Seccional, o DNIT iniciou a implantação do Teletrabalho em carácter experimental no âmbito do DNIT.

No dia 11 de novembro de 2016, foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 87, a Portaria DG nº 2.036, de 10 de novembro de 2017, instituindo por um ano, a título de experiência-piloto, a realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das unidades administrativas do DNIT, na modalidade de teletrabalho, pelos servidores integrantes do seu Quadro de Pessoal. Foi criada uma Equipe Conjunta AUDINT/CGGP, que iniciou os trabalhos da experiência piloto, tendo o seu primeiro trabalho sendo executado a partir do dia 06/12/2016.

A experiência já exigiu, conforme preconizado pela Portaria 2.036/16, uma melhora de produtividade de, no mínimo, quinze por cento em relação ao mesmo tempo de execução do trabalho, quando feito no ambiente de trabalho das dependências físicas do DNIT.

No exercício de 2017, foram realizados trabalhos por demanda, totalizando 1.814 horas de execução de demandas em regime de teletrabalho, sendo entregues 209 produtos.

A experiência de Teletrabalho no âmbito da AUDINT demonstrou uma ótima ferramenta de gestão, bem como ganhos na realização e gestão dos trabalhos e na qualidade de vida dos servidores.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 5.1. Análise Consolidada dos Controles Internos do DNIT e Governança

A Instrução Normativa nº 24, expedida pela Controladoria-Geral da União, em 17 de novembro de 2015, determina, em seu Art. 15, que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna deverá conter em seu corpo “análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes”.

Por meio do formulário de procedimentos que oriente o processo de avaliação dos Controles Internos das áreas auditadas, durante o ano de 2017, constatou-se que as Notas de Avaliação de Controle dos Programa/Processos/Unidades auditadas enquadraram na escala de qualificação entre Deficiente a Bom.

A Nota de Avaliação de controle Interno na forma detalhada encontra-se consignada em cada Relatório Final de Auditoria.

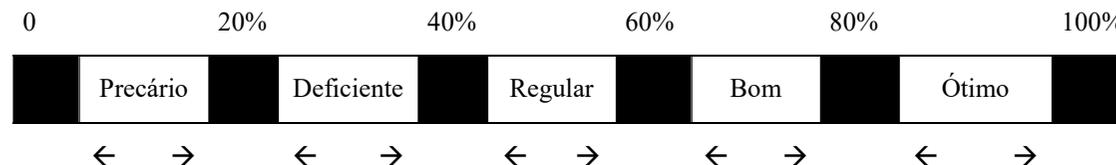


Figura 2: Escala de Qualificação da Nota de Avaliação sobre os Controles Internos

O Índice de Governança da Organização – IGO foi estabelecido por meio da aplicação do procedimento de Avaliação dos Mecanismos de Governanças institucionalizado na Autarquia o qual apresenta a seguinte escala de valores de maturidade.

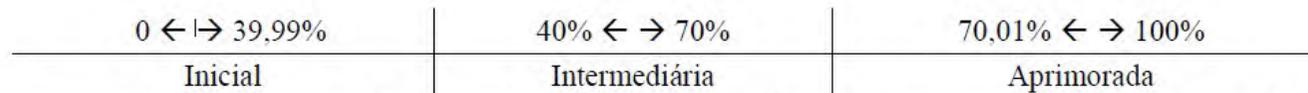


Figura 3: Escala de valores de maturidade de governança - Índice de Governança da Organização (IGO)

Quanto ao nível de maturidade da gestão da governança no DNIT, verificou-se que IGO se encontra no nível Intermediário, precisamente com o valor atribuído para o Índice de Governança da Organização (IGO) de 60,79%.

Quanto aos componentes e mecanismos de governança que necessitam de melhoria por parte da gestão, percebeu-se que todos os mecanismos de governança necessitam de melhorias, mas o que apresenta maior espaço para melhorias é o mecanismo Liderança, que se encontra no nível de maturidade de governança Intermediário, assim como os mecanismos Estratégia e Controle, mas estes atualmente estão no fim da faixa Intermediária. Quanto aos componentes que necessitam de melhorias para migrar para o nível aprimorado são: (L1) Pessoas e Competências, (L2) Princípios e Comportamentos, (L3) Liderança Organizacional, (L4) Sistema de Governança, (E1) Relacionamento com Partes Interessadas, (E2) Estratégia Organizacional, (E3) Alinhamento Transorganizacional, (C2) Auditoria Interna e (C3) *Accountability* e Transparência. Ressalta-se que, nesta avaliação, nenhum componente encontra-se no nível de maturidade da governança inicial, apesar do componente (L1) Pessoas e Competências estar no limite inicial da faixa intermediária.

## 5.2. Análise Global das Atividades Realizadas

Conforme visto, a Auditoria Interna cumpriu o Plano de Atividade de Auditoria Interna, para o exercício 2017 – PAINT/2017, bem como realizou as ações de assessoramento ao Conselho de Administração e à Alta Administração do DNIT, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão. Neste contexto, foi sugerido, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias objetivando o aperfeiçoamento nas atividades desempenhadas pela Autarquia com propósito de buscar maior eficácia e eficiência.

Dentre as sugestões e oportunidade de melhorias exaradas nos Relatórios pode-se destacar: a recomendação atinente à elaboração de um plano de ação para desfazimento e cessão de uso de bens patrimoniais ferroviários, priorizando os estados com maior concentração de bens, incluindo calendários de curto, médio e longo prazo, e metas quantitativas (Recomendação 01.1-02/2017-O.A. nº 02/2017/AUDINT/DNIT), a